REQUERIMENTO APROVADO
32ª SESSÃO
DATA 05/10/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

REQUERIMENTO Nº

448/2021

Desde 2014, a Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, em parceria com o Conselho Federal de Medicina – CFM, organiza nacionalmente o Setembro Amarelo, visando a prevenção ao suicídio e, por consequência, salvando vidas.

A triste realidade atual é que mais de 13 mil suicídios no País e mais de um milhão no mundo, acometendo na maioria dos casos, pessoas com depressão, transtorno bipolar e abuso de substâncias.

È fato da vida que todos atravessamos em maior ou menor grau, por inúmeros problemas que envolvem medo, frustração, decepção e mágoa e mesmo com tantos casos notórios, crescentes a cada ano, ainda existe uma expressiva barreira para falar sobre o problema da depressão e do suicídio.

A Lei Municipal nº 1984/2020 que Institui no Calendário Oficial do Município de Praia Grande a Semana de Valorização e Prevenção do Suicídio denominada Setembro Amarelo dispõe no seu artigo 2º a realização de uma Campanha anual com o objeto de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a população a respeito da prevenção ao suicídio.

O objetivo da Campanha é o de potencializar as ações continuamente desenvolvidas pelo Poder Executivo em prol da vida, intensificando-se a divulgação da campanha para ampliar o seu alcance e sensibilizar a população quanto à valorização da vida e combate ao suicídio.

Diante disso, no intuito de obter informações referentes ao tema, para a elaboração de futuros trabalhos, é que REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário e satisfazendo-se as exigências regimentais, seja enviado ofício à Exma. Senhora Prefeita Municipal **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto ao setor competente nos informe:

1. A Campanha de prevenção ao suicídio a que alude a Lei Municipal nº 1984/2020 foi realizada no corrente ano?

2. Caso positiva a resposta, quais foram as tarefas realizadas?

3. Quais ações o Executivo Municipal realiza no intuito de prevenir o suicídio?

4. O Executivo possui levantamento quantitativo de suicídios nos últimos anos?

5. Há estudos por parte da prefeitura no sentido de incluir no Plano Plurianual e nas diretrizes orçamentárias para a inclusão de programa ou ação voltados à prevenção de suicídios no Município?

6. O Município possui canais de apoio e/ou atendimentos informais do tipo Centro de Valorização da Vida para contato de pessoas que desejam um atendimento primário de forma sigilosa?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de outubro de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora